



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LI

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº 12.710

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11519 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre as competências, estrutura organizacional e redistribui cargos comissionados do Instituto de Previdência do Município - IPM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.388, de 14 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o novo Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza - PREVIFOR, e CONSIDERANDO ainda que o Instituto de Previdência do Município - IPM é a Entidade Gestora do PREVIFOR, tendo por finalidade básica garantir aos seus segurados e dependentes os direitos relativos à previdência. DECRETA: Art. 1º - O Instituto de Previdência do Município - IPM, organizado sob a forma de autar-

quia, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Administração do Município - SAM, tem por finalidade básica garantir aos seus segurados e dependentes os direitos relativos à previdência. Art. 2º - A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Previdência do Município - IPM é a seguinte: I - DIREÇÃO SUPERIOR: Superintendente. II - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR: Conselho de Administração; Conselho Fiscal. III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL: Assessoria Técnica; Procuradoria Jurídica. IV - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA: 1. Coordenadoria de Previdência Social; 1.1. Equipe de concessão de Benefícios; 1.2. Equipe de Controle de Pagamento e Pensões. 2. Coordenadoria de Clínica de Atendimento Básico: 2.1. Equipe de Clínica Médica; 2.2. Equipe de Programação, Avaliação e Controle; 2.3. Equipe de Odontologia. 3. Junta Médica. IV - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL: 4. Departamento Administrativo-Financeiro. Art. 3º - A denominação e quantificação dos cargos comissionados referentes à lotação do Instituto de Previdência do Município - IPM são as constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº 11519 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS

| SITUAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO | SIMB. | QUANT. | SITUAÇÃO NOVA DENOMINAÇÃO | SIMB. | QUANT. |
|---|-------|--------|--|-------|--------|
| Superintendente | - | 01 | Superintendente | - | 01 |
| Assessor do Titular | DAS.1 | 01 | Assessor do Titular | DAS.1 | 01 |
| Secretário do Titular | DAS.3 | 01 | Secretário do Titular | DAS.3 | 01 |
| Coordenador da Procuradoria Jurídica | DAS.1 | 01 | Procurador Jurídico | DAS.1 | 01 |
| Encarregado de Atividades Técnicas | DNI.1 | 01 | Encarregado de Atividades Técnicas | DNI.1 | 01 |
| Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação | DAS.1 | 01 | Assessor de Planejamento | DAS.1 | 01 |
| Assistente Técnico | DAS.2 | 01 | Assistente Técnico | DAS.2 | 01 |
| Assistente Técnico de Informática | DAS.2 | 01 | Assistente Técnico de Informática | DAS.2 | 01 |
| Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor | DAS.1 | 01 | Chefe da Ouvidoria | DAS.1 | 01 |
| Diretor da Clínica de Especialidades | DAS.1 | 01 | Diretor da Junta Médica | DAS.1 | 01 |
| Encarregado de Atividades Técnicas | DNI.1 | 01 | Encarregado de Atividades Técnicas | DNI.1 | 01 |
| Gerente de Desenvolvimento Social (*) | DNS.3 | 01 | Coordenador da Previdência Social | DNS.3 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado de Atividades Administrativas | DNI.2 | 01 |
| Diretor da Divisão de Previdência Interna | DAS.2 | 01 | Chefe da Equipe de Concessão de Benefícios | DAS.2 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado da Concessão de Aposentadorias | DNI.2 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado da Concessão de Pensões | DNI.2 | 01 |
| Chefe do Serviço de Cadastro e Seguro | DNI.1 | 01 | Encarregado do Cadastro da Previdência | DNI.1 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado da Microfilmagem | DNI.2 | 01 |
| Diretor da Divisão de Seguridade | DAS.2 | 01 | Chefe da Equipe de Controle de Pagamento e Pensões | DAS.2 | 01 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

| | | | |
|--|--|---|---|
|  <p>JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES Prefeito Municipal</p> <p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Vice-Prefeita</p> | | | <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952</p> |
| SECRETARIADO | | | <p>BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS Diretor</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Assistente Técnico</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 494.5886 (0XX85) 452.1746 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p> |
| <p>RÔMULO GUILHERME LEITÃO Procuradoria Geral do Município</p> <p>EVELMA DE PAULA M. XIMENES Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE C. NETO Secretaria de Finanças do Município</p> <p>MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> | <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>PAULO DE MELO JORGE FILHO Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>ANTÔNIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA Secretaria Executiva Regional I</p> | <p>JOAQUIM NETO BESERRA Secretaria Executiva Regional II</p> <p>PEDRO WILTON CLARES Secretaria Executiva Regional III</p> <p>JOÃO ALVES DE MELO Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>NELBA APARECIDA A. MAIA FORTALEZA Secretaria Executiva Regional V</p> <p>MAURÍLIO BANHOS DIAS Secretaria Executiva Regional VI</p> | |

| | | | | | |
|--|-------|----|---|-------|----|
| Chefe da Creche-Escola | DNI.1 | 01 | Encarregado de Implantações e Alterações | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Pecúlios, Pensões e Aposentadoria Complementar | DNI.1 | 01 | Encarregado da Compensação Previdenciária | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Assistência Social ao Servidor | DNI.1 | 01 | Encarregado do Serviço Social | DNI.1 | 01 |
| Gerente de Desenvolvimento Social (*) | DNS.3 | 01 | Coordenador da Clínica de Atendimento Básico | DNS.3 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado de Atividades Administrativas | DNI.2 | 01 |
| Diretor da Junta Médica | DAS.2 | 01 | Chefe da Equipe de Clínica Médica | DAS.2 | 01 |
| Chefe da Unidade de Enfermagem | DAS.3 | 01 | Auxiliar Técnico de Enfermagem | DAS.3 | 01 |
| Chefe do Almoxarifado | DNI.1 | 01 | Encarregado do Centro Cirúrgico | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Reabilitação Funcional e Motora | DNI.1 | 01 | Encarregado da Fisioterapia | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia | DNI.1 | 01 | Encarregado de Programas Educativos | DNI.1 | 01 |
| Chefe da Farmácia | DNI.1 | 01 | Encarregado da Farmácia | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística | DNI.1 | 01 | Encarregado do SAME | DNI.1 | 01 |
| Diretor da Divisão Médica de Apoio Clínico | DAS.2 | 01 | Chefe da Equipe de Programação, Avaliação e Controle | DAS.2 | 01 |
| Diretor da Divisão Odontológica | DAS.2 | 01 | Chefe da Equipe de Odontologia | DAS.2 | 01 |
| Diretor do Departamento de Previdência Social | DAS.1 | 01 | Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro | DAS.1 | 01 |
| Encarregado de Atividades Administrativas (*) | DNI.2 | 01 | Encarregado de Atividades Administrativas | DNI.2 | 01 |
| Diretor da Divisão de Atendimento Especiais | DAS.2 | 01 | Assistente Técnico de Pessoal | DAS.2 | 01 |
| Chefe do Serviço de Registro e Alterações Financeiras | DNI.1 | 01 | Encarregado de Registro e Alterações Financeiras | DNI.1 | 01 |
| Diretor da Divisão Administrativa e Financeira | DAS.2 | 01 | Assistente Técnico de Contabilidade | DAS.2 | 01 |
| Chefe do Serviço de Contabilidade | DNI.1 | 01 | Encarregado do Controle de Caixa | DNI.1 | 01 |
| Chefe da Unidade de Tesouraria | DAS.3 | 01 | Auxiliar Técnico de Tesouraria | DAS.3 | 01 |
| Chefe da Unidade de Pessoal | DAS.3 | 01 | Auxiliar Técnico de Execução Orçamentária | DAS.3 | 01 |
| Chefe do Serviço de Análise e Financiamento | DNI.1 | 01 | Encarregado de Análise e Financiamento | DNI.1 | 01 |
| Chefe da Unidade de Convênios de Saúde | DAS.3 | 01 | Auxiliar Técnico de Suprimento e Controle do Patrimônio | DAS.3 | 01 |
| Chefe do Serviço de Compras | DNI.1 | 01 | Encarregado das Compras | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo | DNI.1 | 01 | Encarregado do Protocolo e Arquivo | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Manutenção e Vigilância | DNI.1 | 01 | Encarregado da Manutenção e Vigilância | DNI.1 | 01 |
| Chefe do Serviço de Transportes | DNI.1 | 01 | Encarregado de Transportes | DNI.1 | 01 |

(*) Cargo Comissionado remanejado do Banco de Cargos.

Os demais cargos foram criados e/ou transformados pelas Leis nºs 6.480, de 10.07.89 e 6.883, de 06.06.91

*** **

DECRETO Nº 11520 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Institui a Comissão Técnica de Implantação, Treinamento e Disseminação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos incisos VI, IX, XII do art. 76 da Lei Orgânica do Município, e, especialmente; CONSIDERANDO a necessidade de definir, estabelecer, operacionalizar e disseminar os procedimentos corporativos de Implantação e Treinamento dos módulos, aplicativos e funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, contemplando todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO que a absorção das ferramentas e facilidades da tecnologia de implementação das soluções do SIGRH, requer a participação e o pleno comprometimento de todos os gestores e colaboradores da PMF, em especial, das equipes lotadas nos segmentos de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, UNIP's e outras unidades responsáveis pelo gerenciamento de módulos e funções de Recursos Humanos. DECRETA: Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Técnica de Implantação, Treinamento e Disseminação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, para atuação no âmbito da PMF, subordinando-se à Secretaria de Administração do Município - SAM. Art. 2º - A Comissão de que trata o presente Decreto será constituída por 01 (um) Supervisor de Implantação, 01 (um) Coordenador de Treinamento e 16 (dezesesseis) membros, de acordo com a discriminação de atividades e condições que se seguem. Parágrafo Primeiro - A Comissão será composta por profissionais lotados na SAM, e complementada por servidores requisitados junto a outros órgãos da PMF, através de ato constitutivo de nomeação. Parágrafo Segundo - Os trabalhos ocorrerão em regime intermitente, de acordo com o cronograma de eventos definidos pela SAM, por intermédio do Comitê Gestor do SIGRH. Parágrafo Terceiro - O Supervisor de Implantação e o Coordenador de Treinamento perceberão, pelo exercício das atividades que lhes são atribuídas através deste Decreto, gratificação de função com valor equivalente à simbologia DAS-3, adotada no Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC. Parágrafo Quarto - Os demais membros da Comissão perceberão, pelo exercício das atividades que lhes são atribuídas por força deste instrumento, gratificação de função equivalente à simbologia DNI-1 do Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC. Parágrafo Quinto - A Comissão ora constituída deverá reportar-se ao Comitê Gestor do SIGRH, desenvolvendo suas funções com o suporte do Supervisor de Implantação e do Coordenador de Treinamento. Art. 3º - Compete à Comissão: a) Participar, em regime intermitente ou permanente, mediante a adoção de mecanismos de Treinamento em Serviço, e de acordo com o calendário de cursos definido pela SAM, de todos os módulos e eventos de treinamento operacional relativos à implantação do SIGRH; b) Divulgar e disseminar, de forma corporativa, racional e sistematizada, durante e após a aplicação do programa de treinamento, os manuais, instruções e cartilhas operacionais de procedimentos inerentes ao SIGRH, à medida da implementação de seus módulos, funções e aplicativos; c) Outras competências análogas, ao longo dos eventos e etapas de implantação do projeto, e de conformidade com as orientações emanadas da SAM, através do Comitê Gestor do SIGRH. Art. 4º - A Comissão ora nomeada iniciará seus trabalhos a partir de 03 de novembro de 2003, permanecendo ativa pelo tempo necessário à consecução dos objetivos para os quais foi constituída. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 11524 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Altera os dispositivos que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos VI, IX e XII do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e; CONSIDERANDO a necessidade de um eficaz atendimento e controle da demanda dos procedimentos licitatórios e criação da modalidade denominada Pregão, conforme disposto no Decreto nº 11.238, de 09 de agosto de 2002, alterado pelos Decretos nºs 11.353 de 11 de fevereiro de 2003 e 11.458 de 05 de agosto de 2003; CONSIDERANDO as exceções permissivas constantes do art. 5º do Decreto nº 11.238 de 09 de agosto de 2002 que autorizou aos Órgãos nele nominados a realizarem procedimentos de licitação na modalidade de Convite. DECRETA: Art. 1º - A Secretaria de Planejamento - SEPLA e a Secretaria de Finanças - SEFIN, passarão a integrar a relação dos órgãos nominados no art. 5º do Decreto nº 11.238 de 09.08.2002, podendo a partir da publicação deste Decreto, realizar procedimentos de licitação na modalidade Convite até o prazo estabelecido no Decreto nº 11.458, de 05 de agosto de 2003. Parágrafo Primeiro - As autoridades superiores de cada órgão deverão constituir Comissão Especial de Licitação com, no mínimo 03 (três) membros, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 11.103 de 09 de janeiro de 2002, no que couber, que funcionará exclusivamente para a execução do procedimento de licitação que lhe foi determinado. Parágrafo Segundo - Dentre os membros da Comissão, um deverá ser Assessor Jurídico e outro deverá exercer função pertinente ao objeto licitado. Parágrafo Terceiro - Os componentes da Comissão Especial de Licitação não farão jus a qualquer gratificação. Art. 2º - Conservadas as demais disposições dos diplomas legais suso mencionados, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 8640/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 96933/2003. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do artigo 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ VALDO PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Avaliação, DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 14.10.03. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de outubro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9040/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 3903/2003. RESOLVE atribuir a SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, matrícula nº 09115.1, Coordenador, símbolo DNS-3, a importância de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem ao Rio de Janeiro/RJ., da Região II, para participar do II Seminário Nacional de Informação e Saúde, de interesse da municipalidade, no período de 28 a 31.10.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de outubro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francis-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

co José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 9041/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 3903/2003. RESOLVE atribuir a LUIZ CORREIA FILHO, Assistente Técnico, símbolo DAS-2, a importância de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem ao Rio de Janeiro/RJ., da Região II, para participar do II Seminário Nacional de Informação e Saúde, de interesse da municipalidade, no período de 28 a 31.10.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de outubro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9491/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar a equipe de servidores, cujos nomes constam da relação anexa, para compor a Comissão de Implantação, Treinamento e Disseminação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, vinculada à Secretaria de Administração do Município, e, em particular, ao Comitê Gestor do SIGRH, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

| NOME | CARGO | GRATIF. EQUIV. |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------|
| Maria Aglais Cunha | Supervisor de Implantação | DAS-3 |
| Francisca Sabino Nogueira | Coordenador de Treinamento | DAS.3 |
| Maria Eveline Costa Leitão | Suporte de RH | DNI-1 |
| Washington Luiz M. Moreno | Suporte Técnico | DNI-1 |
| Vera Lúcia Chagas Freire | Suporte de Folha de Pagamento | DNI-1 |
| Mário Gomes de Sousa | Suporte de Folha de Pagamento | DNI-1 |
| Norma Maria Luz de Paiva | Suporte de Folha de Pagamento | DNI-1 |
| Maria Suzana S. de Freitas | Suporte de Cadastro de RH | DNI-1 |
| Marineide Gomes de Sousa | Suporte de Cadastro de RH | DNI-1 |
| Carlos Alberto Rodrigues | Suporte de Informática | DNI-1 |
| Ivanira M. dos Santos | Membro | DNI-1 |
| Elizabeth Pinto Magalhães | Membro | DNI-1 |
| Tânia Maria Queiroz Ribeiro | Membro | DNI-1 |
| Hermelino Alves de Melo | Membro | DNI-1 |
| Neyrobson L. Vasconcelos | Membro | DNI-1 |
| Francisca Vieira de Sousa | Membro | DNI-1 |
| Finéias Lima Bastos | Membro | DNI-1 |
| Lúcia Maria B. de Alencar | Membro | DNI-1 |

*** **

ATO Nº 9580/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 0509/2003. RESOLVE atribuir a JOAQUIM IZÍDIO NETO, Diretor Geral, símbolo DNS-1, matrícula nº 45294.1, a importância de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem aérea referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar do Seminário dos Municípios no Sistema Único de Segurança Pública, de interesse da municipalidade, no período de 10 a 12.11.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Guarda Municipal de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9587/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 0512/2003. RESOLVE atribuir a EVELMA DE PAULA MAGALHÃES XIMENES, matrícula nº 09019.1, Secretário, a importância de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, para a viagem a João Pessoa/PB., da Região I, para realizar visita técnica para apreciação "in loco" do sistema desenvolvido e demonstrado pela empresa SIMPLESTEC, de interesse da municipalidade, no período de 13 a 15.11.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9588/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 0508/2003. RESOLVE atribuir a GENY LÚCIA SALGUEIRO SEGUNDO, Auxiliar Técnico (Núcleo de Tecnologia Educativa), símbolo DAS-3, matrícula nº 16545.1 a importância de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem a São Carlos/SP., da Região II, e uma passagem aérea referente ao trecho Fortaleza/São Carlos/Fortaleza, para participar do I Congresso Brasileiro de Educação Especial, de interesse da municipalidade, no período de 11 a 14.11.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9589/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 0508/2003. RESOLVE atribuir a ANA EDITE STUDART ALBUQUERQUE, Gerente da Célula de Desenvolvimento de Ensino, símbolo DNS-2, matrícula nº 54116.1, uma passagem aérea referente ao trecho Fortaleza/São Carlos/Fortaleza, para a viagem a São Carlos/SP., da Região II para participar do I Congresso Brasileiro de Educação Especial, de interesse da municipalidade, no período de 11 a 14.11.2003, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de

novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9590/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Decreto nº 11.425 de 03.06.2003. RESOLVE, atribuir a KARLA VIEIRA CORREIA CARNEIRO, Secretária do Titular, a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) referente as diárias para viagem a São Paulo e a importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) a título de inscrição para o curso de Evento e Cerimonial e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, da Região II, no período de 18 a 22 de novembro do ano em curso devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentárias: Diárias - Civil: 339014, 339039 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica consignadas ao Gabinete do Prefeito, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9592/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 9244/2003. RESOLVE atribuir a PAULO DE MELO JORGE FILHO, Secretário, matrícula nº 53617.1, a importância de R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), referente a despesas de transporte aéreo nacional, internacional, traslado aeroporto/hotel, hospedagem, transporte para visitas técnicas/excursões, seguro de viagem, certificado de participação e pasta contendo programação do evento, para participar do III Seminário Binacional Sobre Gestão Pública Municipal, tendo como enfoque: "A Experiência Chilena e sua Potencial Aplicação aos Municípios Brasileiros", que ocorrerá no período de 01 a 05.12.2003, em Santiago no Chile, de interesse da municipalidade, devendo as despesas correrem por conta a dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9596/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE prorrogar a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentro dos termos do convênio de cessão mútua firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora JOSIMEIRY BARBOSA QUEIROZ, matrícula nº 12458.1, lotada na Secretaria Executiva Regional II, no período de 09.12.2003 a 08.12.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9597/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7828/2003. RESOLVE dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, LUIAS MARIA CORREIA DE NORÕES QUEIROZ, matrícula nº 18150.2, nomeada em virtude de aprovação em Concurso

Público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Parte Permanente, na Secretaria Executiva Regional IV - EM Paulo Sarasate. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9598/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 46664/2003. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, IDAÍÁ SOARES LINS, matrícula nº 50129.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 16.10.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9599/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo nº 15252/1999. RESOLVE demitir de acordo com o artigo 180, inciso II c/c art. 181, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora ÂNGELA MARIA BARREIRA DIÓGENS, matrícula nº 19060.1, Médico, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, constante do Quadro Especial - Parte II - composta de funções extintas quando vagarem, do Poder Executivo, a partir de 02.01.1999. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9600/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo nº 0032/2001. RESOLVE demitir de acordo com o artigo 175, inciso III, artigo 180, inciso II e art. 181, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 04307.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V - EM Jacinto Botelho, constante do Quadro Especial - Parte II - composta de funções extintas quando vagarem, do Poder Executivo, a partir de 01.08.1999. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9608/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 8593/2003, de 13.10.2003, que exonerou a servidora FRANCISCA HELONEIDA LIMA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9610/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE excluir do Ato nº 8394/2003, LAIS SOUSA VIEIRA NOBRE, que nomeou para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Haroldo Jorge Braun Vieira, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9611/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, HERMÍNIA COELHO ALCÂNTARA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9612/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, DELMAR BEZERRA DE MENEZES FILHO, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Farmácia (Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 27.10.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9613/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, DAGONEIDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da SEMAM, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9614/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA LÚCIA SALES FARIAS, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Distrito de Educação, simbologia DAS.1, integrante da estrutura administrativa da SER IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9615/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIS CARLOS CARVALHO ROCHA, ocupante do cargo comissionado de Auditor, simbologia DNS.3, integrante da estrutura administrativa da SEDAS, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9616/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores abaixo relacionados, dos cargos discriminados, constantes do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003.

Secretaria Executiva Regional IV

| NOME | FUNÇÃO | SIMB. |
|-------------------------------|---|-------|
| Ana Cibele Peixoto de Andrade | Chefe do Centro de Saúde Oliveira Pombo | DAS.3 |

Secretaria Executiva Regional VI

| NOME | FUNÇÃO | SIMB. |
|-----------------------|---------------------------------------|-------|
| Mônica Sousa Monteiro | Chefe do CIES Vicentina Mariano Lopes | DAS.3 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9617/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VITA ALEXANDRE TEIXEIRA, ocupante do cargo comissionado de Chefe do SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística) do Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da SER V, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 28.10.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9618/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores abaixo relacionados, dos cargos discriminados, constantes do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.11.2003.

Secretaria Executiva Regional VI

| NOME | FUNÇÃO | SIMB. |
|---|---|-------|
| Juvenília Maria Alexandrino Carvalho | Chefe do Serviço de Enfermagem - HDGM - Messejana | DNI.1 |
| Francisco Alessandro Silvestre da Silva | Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HDGM - Messejana | DNI.1 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9619/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, LEDA MARIA BARCELO DE SOUSA, ocupante do cargo comissionado de Vice-Diretor (Escola Dolores Alcântara), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da SER VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9620/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do artigo 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO JOSÉ QUINTINO DE MOURA, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Comércio Ambulante, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da SER VI, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9621/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA RODRIGUES, Membro, da Comissão de Assistência e Vigilância à Saúde, com remuneração equivalente ao símbolo DAS.2, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9622/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Presidente, da Comissão de Implantação do Conselho de Educação de Fortaleza e do Sistema de Ensino, com remuneração equivalente ao símbolo DNS.2, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a partir de 02.10.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9623/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar VERÔNICA GURGEL SILVA, Membro, da Comissão de Suporte ao PSE, com remuneração equivalente ao símbolo DAS.3, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9624/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

designar MARIA ELZIVONE DE MAGALHÃES BEZERRA COSTA, como Auxiliar Técnico, com simbologia equivalente a DAS.3, para compor a Comissão de Suporte Técnico, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.10.2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0014/2003, Fortaleza, 10 de novembro de 2003. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos automóveis locados por este Gabinete. RESOLVE: Art. 1º - Fica vedado o uso das viaturas locadas por este Gabinete para fins particulares a quaisquer pessoas ou entidades. Art. 2º - O uso das viaturas locadas por este Gabinete cinge-se ao horário de expediente. § 1º - A utilização das viaturas locadas em horário diverso do mencionado no artigo acima somente será possível mediante autorização escrita do Chefe de Gabinete. § 2º - Para concessão da autorização constante no parágrafo primeiro, o servidor deverá requerer por escrito o uso da viatura, especificando o horário que será utilizada e a destinação. Art. 3º - As viaturas locadas deverão ser recolhidas e ficarem guardadas na garagem da sede deste Gabinete no final de cada expediente, não sendo permitido o uso destas viaturas no final de semana, salvo autorização expressa do Chefe de Gabinete. Parágrafo Único - As viaturas locadas somente poderão ser recolhidas e ficar guardadas em garagem diversa da sede deste Gabinete, mediante autorização prévia e escrita do Chefe de Gabinete. Art. 4º - A não observância do determinado nesta Portaria implicará em responsabilidade pessoal do servidor faltoso. Parágrafo Único - O servidor que utilizar as viaturas locadas sem a devida autorização ficará responsável pelo pagamento do seu aluguel, bem como por qualquer dano advindo deste uso, sem prejuízo das demais responsabilidades penais, civis e criminais. Art. 5º - O Chefe do Setor de Transportes ficará responsável pelo recolhimento dos automóveis ao final de cada expediente, devendo comunicar, por escrito e imediatamente, qualquer ocorrência, sob pena de responsabilidade pela infração ou qualquer dano que possa ser apurado, posteriormente. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Walde Oliveira Filho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

EMENTA - Aditivo ao Contrato de Fornecimento oriundo da Tomada de Preços nº 002/2003 - Gabinete do Prefeito. CONTRATANTES: Município de Fortaleza com a intervenção do Gabinete do Prefeito e a empresa NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.340.758/0001-58. OBJETO: Acrescenta ao contrato originário o percentual de aproximadamente 15%, representado pelos seguintes equipamentos: 01 estabilizador, marca SOL 1000R, B1V/110; 01 impressora a laser, marca Laserjet 1300 BR Q1334A HP; 01 microcomputador, marca Compaq, modelo de SKPRO EVO/D31VM/P18/40K/128C BR ZLSOM/Cabos, manuais, softwares, um digital processamento, memória DDR266 - 128MB, PC 2100 - 7,5NS/chip 128, mouse, teclado, monitor S5500 2T. VALOR GLOBAL: R\$ 9.229,00 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais). **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Walde Oliveira Filho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO. José Humberto Borges de Araújo - SÓCIO GERENTE DA NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

*** **

ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO - Entre o Município de Fortaleza e o servidor RENATO ATANÁSIO DA SILVA, matrícula nº 11.370, Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, fica certo e ajustado que, na conformidade do disposto no art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, o horário normal de

trabalho será acrescida de mais duas (02) horas diárias. Fica estabelecida que as horas excedentes de (08) normais diárias serão pagas com o acréscimo de 25% sobre a base do salário-hora normal, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 4753, de 01.10.76. O presente acordo vigorará a partir desta data, obrigando as partes contratantes que o assinam em 03 vias, do seu integral cumprimento. Fortaleza, em 01 de fevereiro de 1985. **CONTRATANTE: Dep. Fed. César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADO: Renato Atanásio da Silva.**

GABINETE DA VICE-PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o procedimento Licitatório nº 01/2003, na modalidade Pregão Presencial, originado deste Gabinete, o qual objetivava a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cartuchos de impressão de acordo com os itens e quantitativos dispostos no edital correspondente, em favor das empresas: MICROW-MAX Informática Ltda., que apresentou a proposta de preços vencedora para os itens 03 e 09 no valor total somado de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda - ME., que apresentou a proposta vencedora para os itens 04, 05, e 06 no valor global, após negociação, de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), e CIL Comércio de Informática Ltda., que apresentou a proposta de preços vencedora para os itens 01, 02, 07 e 08 no valor total somado de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), perfazendo um montante total de R\$ 6.306,00 (seis mil, trezentos e seis reais), de forma a produzir seus efeitos jurídicos legais. Dê-se ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes. Fortaleza, 10 de novembro de 2003. **Maria Isabel de Araújo Lopes - VICE-PREFEITA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 08/2003.
ORIGEM: Gabinete do Prefeito - GP.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente (01 notebook) para uso no Gabinete do Prefeito.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COMPU - WORLD INFORMÁTICA LTDA., mantendo a desclassificação da referida empresa. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Arileda Góes Cunha - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO

PROCESSO: Convite nº 03/2003.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional III - SER III.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e programas de informática (estação (C), impressoras, scanner de mesa, no-break e switch).

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que:

DESCLASSIFICA TECNICAMENTE AS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS EMPRESAS: Informática CENTER Ltda., nos itens 2, 4 e 5; FORTALEZA Informática e Serviços Ltda., no item 1; SBR Comércio Representações Indústria e Serviços Ltda., nos itens 1 e 4. CLASSIFICA TECNICAMENTE AS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS EMPRESAS: Informática CENTER Ltda., no item 1, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0; no item 3, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0; no item 6, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0 e no item 7, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0; FORTALEZA Informática e Serviços Ltda., no item 2, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0; no item 3, com Índice Técnico (IT) = 0,93 e Nota Técnica (NT) = 9,3; no item 4, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0; no item 5, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0 e no item 6, com Índice Técnico (IT) = 0,93 e Nota Técnica (NT) = 9,3 e SBR Comércio Representações Indústria e Serviços Ltda., no item 3, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0 e no item 6, com Índice Técnico (IT) = 1,0 e Nota Técnica (NT) = 10,0. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 02/2003.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando necessária, nos 13 consultórios odontológicos instalados nas Unidades de Saúde da SER IV.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 14h30 do dia 17 de novembro de 2003, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 16/2003.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de drenagem, recuperação e pavimentação poliédrica em pedra tosca nova em ruas e avenidas da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa AVM CONSTRUÇÃO LTDA., declarando habilitada às demais fases do certame a referida empresa. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 18/2003.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma do Complexo Esportivo Valter Lacerda e construção de novas arquibancadas, na Rua Antônio Barros - Messejana, em área da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: Em 1º lugar a proposta de preços da empresa P/10 - Construtora CAMPOS OLIVEIRA Ltda., com o preço global de R\$ 99.998,93; em 2º lugar P/24 - W.U.S. Construções Ltda., com o preço global de R\$ 105.481,36; em 3º lugar P/11 - SR Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 108.688,40; em 4º lugar P/19 - EDCON Comércio e Construções Ltda., com o preço global de R\$ 110.451,39; 5º lugar P/15 - Construtora CAPELA Ltda., com o preço global de R\$ 110.976,21; 6º lugar P/17 - ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio Ltda., com o preço global de R\$ 111.675,48; 7º lugar P/13 - Construtora ABREU MARTINS Ltda., com o preço global de R\$ 114.459,00; 8º lugar P/6 - W.S. Construções e Incorporações Ltda., com o preço global de R\$ 114.632,00; 9º lugar P/2 - TECNO Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 115.039,27; 10º lugar P/21 - L & A Construções Ltda., com o preço global de R\$ 117.395,42; 11º lugar P/8 - JG Construções Ltda., com o preço global de R\$ 117.422,09; 12º lugar P/7 - TRANA Construções Ltda., com o preço global de R\$ 117.621,87; 13º lugar P/22 - VECOL - Vetor Empreendimentos e Construção Ltda., com o preço global de R\$ 117.621,87; 14º lugar P/3 - PLATAFORMA Construções e Serviços Ltda., com o preço global de R\$ 121.401,33; 15º lugar P/1 - Construtora ROMA Ltda., com o preço global de R\$ 121.707,21; 16º lugar P/18 - PLANEA Planejamento e Construções Cívicas Ltda., com o preço global de R\$ 124.882,93; 17º lugar P/5 - DIRETRIZ Construções Ltda., com o preço global de R\$ 125.003,75; 18º lugar P/25 - CIVEL Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 126.500,00; 19º lugar P/9 - HV Construção Comércio Representações Ltda., com o preço global de R\$ 126.514,75; 20º lugar P/12 - COTA Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 144.413,60. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/2003.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ajuste de seguro de vida em grupo destinado a 413 servidores da AMC.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa BRASILCRED CLUB DE SEGUROS S/C LTDA., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que a resposta encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM. CONTRATADA: Empresa NÚCLEO Informática Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, relativos aos Lotes 01, 02 e 03, na forma constante ao Anexo I do edital - (01 - micros, monitores, impressoras, terminais e periféricos; 02 - estabilizadores e nobreak's; 03 - ativos de rede). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato (07.11.2003 a 07.11.2004). VALOR: R\$ 43.626,00 (quarenta e três mil, seis-

centos e vinte e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2003. SIGNATÁRIOS: **Rômulo Guilherme Leitão - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.** **José Humberto Borges Araújo - NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** TESTEMUNHAS: 1. Rogério Araújo Monteiro. 2. Marco Antônio Matias Alves.

*** *** ***

EDITAL - A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD, designada pelo Ato nº 5302/2002-PGM, de 24 de setembro de 2002, cita MARIA ALICE LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22749.1, lotada na SER VI, para ter ciência de que deverá apresentar Defesa Escrita, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), no processo administrativo disciplinar por possível infração ao art. 181 da Lei nº 6.794/90 (Abandono de Cargo) (Processo nº 004/2002 - CPAD), no endereço onde funciona a Comissão, na Av. Santos Dumont, 5335 - 7º andar - Salas 710/711 - Papicu - Fortaleza-Ce. A Comissão decidiu promover a presente Citação para Defesa através de Edital, em virtude de a servidora encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido, foi nesta cidade de Fortaleza. Fortaleza, 07 de novembro de 2003. **Fátima Maria Nunes Memória de Andrade - PRESIDENTE.**

*** *****

EDITAL - A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD, designada pelo Ato nº 5302/2002-PGM, de 24 de setembro de 2002, cita CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 23325.1, lotado no IMPARH, para ter ciência de que deverá apresentar Defesa Escrita, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), no processo administrativo disciplinar por possível infração aos arts. 180, II e 181 da Lei nº 6.794/90 (Abandono de Cargo) (Processo nº 074/2001 - CPAD), no endereço onde funciona a Comissão, na Av. Santos Dumont, 5335 - 7º andar - Salas 710/711 - Papicu - Fortaleza-Ce. A Comissão decidiu promover a presente Citação para Defesa através de Edital, em virtude de o servidor encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido, foi nesta cidade de Fortaleza. Fortaleza, 07 de novembro de 2003. **Fátima Maria Nunes Memória de Andrade - PRESIDENTE.** VISTO: **Rômulo Guilherme Leitão - PROCURADOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003. CONTRATANTE: Município de Fortaleza com a interveniência financeira da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município de Fortaleza. CONTRATADA: CARTAXO e SMITH Arquitetura, Urbanismo e Consultoria. DO OBJETO: Prorrogação do instrumento contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este instrumento. DO FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2003. ASSINAM O TERMO: **Dr. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.** **Evelma Ximenes - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO** e **Joaquim Cartaxo Filho - SÓCIO-GERENTE - CARTAXO & SMITH ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002. CONTRATANTE: Município de Fortaleza com a interveniência financeira da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município de Fortaleza. CONTRATADA: BUREAU Tecnologia Ltda. DO OBJETO: Prorrogação do instrumento contratual pelo prazo de 01 (um) mês, a partir do vencimento do contrato inaugural. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este instrumento. DO FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2003. ASSINAM O TERMO: **Dr. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Evelma Ximenes - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO e Augusto Fiúza Porto - SÓCIO-GERENTE - BUREAU TECNOLOGIA LTDA.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 9593/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 9164/2003. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 250 (duzentas e cinquenta) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de novembro de 2003 a abril de 2004, aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Finanças do Município.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| Demétrius Ulisses D. de Miranda | 16665.1 |
| Joaquim Farias Neto | 10792.1 |
| Miguel Ribeiro Linhares | 11285.1 |
| Zuila Maria Gadelha Alexandrino | 13060.1 |
| Maria Gláucia de C. Oliveira | 08890.1 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9594/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 8727/2003. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de janeiro a junho de 2004, aos servidores relacionados abaixo, Motoristas, lotados na Secretaria de Finanças do Município.

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Djalma Santos da Silva | 08523.1 |
| Francisco Ednéio N. Pereira | 09713.1 |
| Francisco Laureano Freitas | 02073.1 |
| José Amorim Filho | 00868.1 |
| José Luciano do Nascimento | 18608.1 |
| Mozart Cavalcante | 04192.1 |
| Francisco Edvaldo N. Pereira | 02447.1 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9595/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.1997, e de acordo com o Processo nº 8504/2003. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal e artigo 1º, referente a 02 (duas) horas diárias, no total de 126 (cento e vinte e seis) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de novembro/2003 à janeiro/2004, aos servidores relacionados abaixo, Motoristas, lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano.

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| Manuel Domingos Cilos | 03827.1 |
| Joaquim Weider Pinheiro | 04487.1 |
| João Oliveira de Alencar | 02099.1 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9607/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993. RESOLVE considerar vago o cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA, em virtude do falecimento do titular do referido cargo, ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 46569.1, ocorrido no dia 17.10.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 11 de novembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADO: CONSIST Consultoria Sistemas e Representações Ltda. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza. INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de implantação de solução técnica de software, com cessão plena de uso para implantação de um sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD, incluindo-se, além do direito permanente de uso durante e após a vigência do contrato, a prestação de serviços especializados de implantação, coleta, tratamento, digitação e migração de dados cadastrais, consultoria técnica, treinamento operacional, customização e parametrização de dados, suporte na fase de transição, assistência técnica, manutenção, adequação e atualização do sistema, contemplando todos os módulos e funções de recursos humanos especificados no termo técnico de referência, com abrangência em todos os órgãos da administração direta e indireta do Município. INÍCIO: 10.09.2003. VALOR GLOBAL: R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADO: **CONSIST CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Sr. Pablo Alejandro Kipersmit.** CONTRATANTE: Prefeitura de Fortaleza, **Dr. Juraci Vieira Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA**, com interveniência da Secretaria de Administração do Município, **Dr. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 022/2003, referente à contratação de

pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios (arroz, feijão, macarrão, farinha de milho flocada, óleo de soja, tempero completo, calorífico natural, sal refinado, doce de goiaba e/ou banana, rapadura) para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino Municipal distribuídas nas Secretarias Executivas Regionais (I, II, III, IV, V e VI) com recursos do Programa de Merenda Escolar (Educação de Jovens e Adultos - EJA). Após apreciar o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 022/2003, originário do Ofício nº 544/03 - GS, de 22/09/2003 com abertura no dia 15/10/2003, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nºs 633 a 636 do processo em referência, em favor das licitantes classificadas em primeiro lugar para os seguintes itens: 01 para empresa FORTRIX Comércio e Representações Ltda, com valor global para empresa de R\$ 82.782,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais); o item 02 para a empresa NUTRINE - Nutrimentos Nordeste Ltda, com valor global para a empresa de R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), itens 04, 05 e 08 para a empresa ORGANIZAÇÃO CEARENSE de Distribuição Ltda, com valor global para a empresa de R\$ 45.983,40 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), itens 07 e 10 para a empresa F. P. Façanha (DISTRIBUIDORA FAÇANHA), com valor global para a empresa de R\$ 42.189,90 (quarenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), item 09 para empresa Comercial Máxima Ltda (COMAX), com valor global para empresa de R\$ 18.427,50 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação, para todos os itens, é de: R\$ 293.846,22 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Fortaleza, 12 de novembro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 34/2003 - NATUREZA DO ATO: Termo de contrato de compra discriminada no Edital nº 026/2003, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com interveniência da SMS, e a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens, 01 e 02, da licitação processo s/n (Ofício nº 621/2003). **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a compra de insumos para produção de medicamentos do Programa Farmácia Viva, cujas especificações estão na proposta da contratada. **DATA:** Fortaleza, 06 de novembro de 2003. **VALOR:** R\$ 20.819,52 (vinte mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo pagamento devido em razão do fornecimento responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividades Código 10.303.0032.2.131.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 283 do orçamento da SMS. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 dias, estando vinculada à entrega da última parcela, com a emissão do Termo de Recebimento definitivo, sendo considerado concluído com a efetivação do pagamento da última parcela. **ASSINAM:** **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Dr. Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Ronaldo Silva Bezerra - MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 35/2003 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no Edital nº 026/2003, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da SMS, e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA., vencedora dos itens, 03 e 04, da licitação processo s/n (Ofício nº 621/2003). **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a compra de insumos para produção de medicamentos do Programa Farmácia Viva, cujas especificações estão na proposta da Contrata-

da. **DATA:** Fortaleza, 06 de novembro de 2003. **VALOR:** R\$ 2.772,96 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo pagamento devido em razão do fornecimento responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividades Código 10.303.0032.2.131.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 283 do orçamento da SMS. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 dias, estando vinculada à entrega da última parcela, com a emissão do Termo de Recebimento definitivo, sendo considerado concluído com a efetivação do pagamento da última parcela. **ASSINAM:** **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Dr. Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Glauco Bosco Guedes Holanda - PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 36/2003 - NATUREZA DO ATO: Termo de contrato de serviço discriminado no Edital de Pregão Presencial nº 028/2003, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da SMS, e COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora da licitação (Processo nº 1818/2003). **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução do serviço de confecção de 3.200 bolsas de lona para os Agentes Sanitaristas do Programa de Combate a Dengue. **DATA:** Fortaleza, 06 de novembro de 2003. **VALOR:** R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil, seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo pagamento devido em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividades Código 10.304.0033.2.045.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 282 do orçamento da SMS. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 dias contados a partir de sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a entrega do seu objeto com a lavratura do Termo de Recebimento definitivo. **ASSINAM:** **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Dr. Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fernando Antônio Viana de Paula - COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2001 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2001 de prestação de serviços discriminado no Edital de Concorrência nº 10/2000, que entre si celebram o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição e a empresa VITÓRIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA., vencedora do processo licitatório em epígrafe. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Juraci Vieira de Magalhães, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada SMS, com sede à Rua do Rosário, 283, 3º andar - Centro, inscrita no C.G.C. sob o nº 04.885.197/0001-44, neste ato representada pelo seu titular Dr. Galeno Taumaturgo Lopes, brasileiro, casado, Médico, titular do R.G. nº 231.401-81 SSP-CE e C.P.F. nº 234.029.893-87, residente e domiciliado nesta capital, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, representado por seu titular Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, brasileiro, Médico, CRM nº 6244 e a empresa VITÓRIA Serviços de Locações e Administrações de Condomínios Ltda., inscrita no CNPJ de nº 03.396.671/0001-01, sediada na Rua Pioneiros, 134-A/Centro - Eusébio/Ce., representada legalmente pela Sra. Maria Sirlane Ferreira Bandeira, brasileira, solteira, Comerciante, inscrita no CPF de nº 638.721.963-91, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2001 nos seguintes termos e condições. **RESOLVEM:** Promover alteração no citado contrato com relação exclusivamente a cláusula a seguir mencionada: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O contrato prin-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

cipal com força do presente aditivo fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2003, com término em 28 de junho de 2004. As demais cláusulas permanecem inalteradas e com plena validade. As partes assinam o presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato já mencionado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para um só efeito. Fortaleza, 05 de novembro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF. Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos - HOSPITAL DISTRICTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Maria Sirlane Ferreira Bandeira - VITÓRIA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIOS LTDA. TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, discriminado no Convite de Compra nº 016/2003, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Executiva Regional II e a empresa TORQUATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., vencedora da referida licitação (Processo nº 37.986/2003). **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Engº Joaquim Neto Beserra, com a intervenção da Secretaria Executiva Regional II, neste ato representada pelo seu titular, Engº Joaquim Neto Beserra. **CONTRATADA:** TORQUATO Indústria e Comércio de Confecções Ltda., neste ato representada por seu Diretor, Aristides Emerson Torquato Frota. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Convite nº 16/2003 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETIVO:** Contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de material esportivo para utilização nos eventos da Secretaria Executiva Regional II, com fornecimento parcelado. **DO VALOR CONTRATUAL:** À Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor de R\$ 34.011,60 (trinta e quatro mil e onze reais e sessenta centavos) e os preços unitários e totais a seguir mencionados:

Item 01 - 30 pares de rede de futebol de salão oficial - med. 2,20cmx3,20cm, nylon traçado em polietileno com fio de 2,00mm - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 23,90
◆ Valor Total: R\$ 717,00

Item 02 - 30 pares de rede de futebol de campo oficial, fio 2,00mm, traçado em 100% em polietileno - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 36,90
◆ Valor Total: R\$ 1.107,00

Item 03 - 20 pares de rede de volley em nylon traçado, med. 1,00mx9,50m - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 8,90
◆ Valor Total: R\$ 178,00

Item 04 - 20 pares de rede de handebol oficial - med. 2,20cmx3,20cm, nylon traçado em polietileno com fio de 2,00mm - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 23,90
◆ Valor Total: R\$ 478,00

Item 05 - sarrafo de basquete em fio de seda - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 11,90
◆ Valor Total: R\$ 238,00

Item 06 - 20 pares de rede de futebol society em nylon traçado, med. 2,30mx4,20m com fio de 2,00mm - mr. Pangué.

◆ Valor Unitário: R\$ 28,90
◆ Valor Total: R\$ 578,00

Item 07 - 70 unid. de bola de futebol de salão s/costura, com 59 à 60cm de circunferência, peso 420/430g, libra 0,6 à 0,8; com 32 gomos forro filamento - mr. Keeper.

◆ Valor Unitário: R\$ 17,58
◆ Valor Total: R\$ 1.230,60

Item 08 - 100 unid. de bola futebol de campo oficial circunferência 68 à 71 peso 396/453g, libra 0,8 à 10,32 gomos c/costura - mr. Lequipe.

◆ Valor Unitário: R\$ 17,58
◆ Valor Total: R\$ 1.230,60

Item 09 - 50 unid. de bola de volley praia adulto couro sintético oficial da Confederação Brasileira de Volley-ball miolo substituível nas cores bca/am/verm libras (3 a 4) peso 260/280 circunferência 65 a 67 - mr. Dal Ponte.

◆ Valor Unitário: R\$ 17,90
◆ Valor Total: R\$ 895,00

Item 10 - 30 unid. de bola de volley de quadra branca aprovada pela C.B.V. Confederação Brasileira de Volley -Ball miolo substituível 4 a 5 libras peso 260 a 280 circunferência 68 a 70 - mr. Dal Ponte.

◆ Valor Unitário: R\$ 17,90
◆ Valor Total: R\$ 537,00

Item 11 - 30 unid. de bola de volley oficial 71 a 78cm peso 250 a 280 6LB pique 1,20/1,40m nº gomos 18, forro filamento - mr. Rainha.

◆ Valor Unitário: R\$ 28,90
◆ Valor Total: R\$ 864,00

Item 12 - 30 unid. de bola de handebol adulto masc. 06 libras peso 425 à 475 circunferência 58 à 60 miolo substituível H 3 L CB4B oficial - mr. Esfera.

◆ Valor Unitário: R\$ 24,90
◆ Valor Total: R\$ 747,00

Item 13 - 30 unid. de bola de handebol feminino 06 libras peso 325 a 400g, circunferência 56 a 56cm 42 L, CBHD, miolo substituível oficial - mr. Esfera.

◆ Valor Unitário: R\$ 24,90
◆ Valor Total: R\$ 747,00

Item 14 - 10 unid. de bola basquete oficial adulto nylon super especial aprovado p/fibra, libra (7-9), miolo substituível peso (600-800) circunferência 75 à 78 - mr. Topper.

◆ Valor Unitário: R\$ 23,90
◆ Valor Total: R\$ 239,00

Item 15 - 70 unid. de bola de futebol de campo society c/costura 63 à 65cm circunferência peso 380/410g de 0,8 à 10,32 gomos - mr. Lequipe.

◆ Valor Unitário: R\$ 18,90
◆ Valor Total: R\$ 1.323,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

Item 16 - 100 unid. de bolas tipo "dente de leite", mesma padronagem - mr. Kondor.

◆ Valor Unitário: R\$ 3,20
◆ Valor Total: R\$ 320,00

Item 17 - 100 unid. de troféus 1º lugar honra ao mérito 71cm c/legenda gravada na placa - mr. Vitória.

◆ Valor Unitário: R\$ 32,00
◆ Valor Total: R\$ 3.200,00

Item 18 - 100 unid. de troféus 2º lugar honra ao mérito 71cm c/legenda gravada na placa - mr. Vitória.

◆ Valor Unitário: R\$ 25,00
◆ Valor Total: R\$ 2.500,00

Item 19 - 100 unid. de troféus 3º lugar honra ao mérito 71cm c/legenda gravada na placa - mr. Vitória.

◆ Valor Unitário: R\$ 23,00
◆ Valor Total: R\$ 2.300,00

Item 20 - 1.500 unid. de medalhas c/distintivo p/cada modalidade em ouro, prata e bronze em quantidade proporcional (500 de cada) - mr. Cresper.

◆ Valor Unitário: R\$ 0,62
◆ Valor Total: R\$ 930,00

Item 21 - 50 conj. de terno p/futebol c/15 camisas com numeração e logomarca 100% poliéster - mr. Ruach.

◆ Valor Unitário: R\$ 118,00
◆ Valor Total: R\$ 5.900,00

Item 22 - 50 conj. de calção em nylon terno p/futebol c/15 calças s/logomarca - mr. Emmes.

◆ Valor Unitário: R\$ 73,50
◆ Valor Total: R\$ 3.675,00

Item 23 - 10 conj. de terno p/volley (unisex) personalizado c/numeração e logomarca c/12 unidades 100% acrílico - mr. Ruach.

◆ Valor Unitário: R\$ 111,00
◆ Valor Total: R\$ 1.110,00

Item 24 - 10 conj. de terno p/basquete (unisex) numerado e c/logomarca c/12 peças 100% - mr. Campeã.

◆ Valor Unitário: R\$ 120,00
◆ Valor Total: R\$ 1.200,00

Item 25 - 20 conj. de terno de calções p/basquete e volley (unisex) c/12 unidades - mr. Emmes.

◆ Valor Unitário: R\$ 60,00
◆ Valor Total: R\$ 1.200,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividades Código 27.812.0046.2.086.0002 Elemento de Despesa 339032 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, vinculado à efetiva entrega do seu objeto, no prazo estabelecido no instrumento convocatório e/ou proposta, com o devido recebimento definitivo atestado pelo órgão receptor. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2003. ASSINA-

TURAS: DO CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: Engº **Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II. DO CONTRATADO: Aristides Emerson Torquato Frota - DIRETOR DA TORQUATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. DAS TESTEMUNHAS: Sérgio Augusto S. Ximenes Ávila e Maria Helena Ribeiro Militão.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

CARTA CONTRATO Nº 048/2003 - CONTRATANTE: A Secretaria Executiva Regional III, da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta cidade, à Av. Jovita Feitosa nº 1264 - Parquelândia. **CONTRATADA:** Firma: FARMALON Serviços e Construções Ltda. End.: Rua Juaci Sampaio, 391 - Curicaca - Ceará. CNPJ: 05.100.034/0001-71. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO DA CARTA CONTRATO:** Elaboração do projeto de drenagem, incluindo levantamento topográfico em um canal aberto na localidade Planaltina (Multirão). **VALOR DA CARTA CONTRATO:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **PRAZO DE CONCLUSÃO:** 30 (trinta) dias corridos. **CAUÇÃO:** Não existe. **FORMA DE PAGAMENTO:** Na conclusão dos serviços, através de empenho e apresentação da nota fiscal. Fortaleza, 29 de outubro de 2003. **CONTRATANTE: Dr. Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III - SER III. CONTRATADA: Marlon de Sousa Lopes - SÓCIO-GERENTE - FARMALON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Francisco Ednilson Mourão - CHEFE DO D.I.E./SER III. TESTEMUNHA: Maria do Socorro Melo.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, tendo em vista a análise das propostas apresentadas à Comissão Permanente de Execução das Licitações, por ocasião do Pregão Presencial nº 21/2003, realizado em 29.10.2003, gerado pela solicitação do Distrito de Saúde/Unidades de Saúde da SER III, considerando os critérios legais de escolha, HOMOLOGA o presente certame por atender aos princípios norteadores da legislação vigente e ADJUDICA, em favor da empresa FRANCISCO O. BRITO (SOFT MÓVEIS), o item 01, visando contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente (cadeira modelo secretária) destinado ao Distrito de Saúde/Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, perfazendo um valor global de R\$ 6.938,80 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme Relatório. Fortaleza, 04 de novembro de 2003. **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL DA SER III.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 72/2003 - ESPÉCIE: Carta Contrato, celebrada entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional IV, neste ato representado pelo seu titular Dr. João Alves de Melo, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no C.P.F. sob o nº 002.227.633-53 e RG nº 150.290-SSP-CE; e a empresa TRIEDE BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta Capital, na Rua Pedro Ângelo, 39 - Centro, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 05.207.384/0001-31, neste ato representado por seu sócio Sr. Jaime Luiz de Oliveira e Vieira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 073.257.543-53 e RG CREA nº 5033 - D - Fortaleza - Ce, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço 955, Apto. 801, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Serviços técnicos de engenharia execução do Projeto de Macro-Drenagem do Ria-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

cho da Rosinha. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com a proposta apresentada, que fica fazendo parte integrante deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 25.101.15.451.063.000.1112.0004, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recurso nº 100. DATA: 20 de outubro de 2003. ASSINATURAS: **Dr. João Alves de Melo - SECRETÁRIO EXECUTIVO. Jaime Luiz de Oliveira e Vieira - SÓCIO DA CONTRATADA.** Monique Maria Vasconcelos Carvalho e Cinthya Nogueira de Alencar - TESTEMUNHAS. VISTO: **ASSESSORA JURÍDICA - Mônica Gurgel.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

PORTARIA 05/2003 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES, matrícula 00539-1, ADEMAR GUERREIRO CHAVES JUNIOR matrícula 19002-1 e ROSA MARIA ARAÚJO FREITAS matrícula 14421-1 e os suplentes LUCIENE BRASIL DA SILVA matrícula 11714-1, MARIA CELMA CAVALCANTE CIDRÃO, matrícula 12380-1 e CÍCERA ROGILANE TAVARES VITORIANO, matrícula 19332-1, para compor a comissão de recebimento de mercadorias deste Hospital, por tempo indeterminado, atendendo instrução da Auditoria Contábil e Financeira da SEFIN. Fortaleza, 05 de novembro de 2003. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Dr. José Adelmo Mendes Martins - DIRETOR GERAL DO HDGM - JOSÉ WALTER.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 057/2003 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 5º do Decreto Municipal nº 11.238, de 09 de agosto de 2002. CONSIDERANDO, a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação para execução do procedimento de licitação até o limite de convite. RESOLVE: Constituir a comissão especial de licitação devendo ser composta de 06 (seis) membros, sendo um Presidente efetivo e mais 02 (dois) membros igualmente efetivos e como complementação para assessorar os trabalhos, em razão do objeto licitado, outros 03 (três) membros suplentes que, quando convocados pelo Presidente da Comissão, se integrarão aos 03 (três) primeiros para auxiliar na execução do processo licitatório, na conformidade do que estabelece a Lei 8.666/93:

| NOME | CONDIÇÃO | FUNÇÃO NA SER VI |
|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Clairton Jesuíno da Costa | Presidente | Assessor Jurídico |
| José Welligton Banhos Dias | Membro Efetivo | Chefe Gabinete |
| Elcio Luiz Azevedo Dantas | Membro Efetivo | Encarregado de Atividade Técnica |
| Ruy Araújo Meira | Membro Suplente | Chefe do Distrito de Infra-Estrutura |
| Lucélia Maria Duavy | Membro Suplente | Chefe do Distrito de Saúde |
| Maria Elizabete de Sousa | Membro Suplente | Atividade Técnica Jurídica |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 13 de novembro de 2003. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2003 - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH; CONTRATADO: COPY SYSTEMS Sistemas Gráficos Ltda, CNPJ nº 02.185.752/0001-08, situada na Rua Franklin Távora, 588 - Aldeota, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. José Maria de Araújo, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pinheiro Maia, 570 - Cidade dos Funcionários, RG nº 94002107145 - SSP/CE e CPF nº 030.627.753-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reprodução e encadernação, tudo de acordo com o quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Cópias reprográficas, frente e verso, em papel A4 branco ou em cor (de acordo com solicitação do IMPARH), tamanho modelo A4, com dimensões de 210x297mm, 75gr./m². | 800.000 | 0,06 | 48.000,00 |
| 02 | Cópias reprográficas, frente, em papel branco ou em cor (de acordo com solicitação do IMPARH), tamanho modelo A4, com dimensões de 210x297 mm, 75gr./m². | 400.000 | 0,05 | 20.000,00 |
| 03 | Encadernações (de acordo com solicitação do IMPARH), com grampos metálicos grampeados sem capas plásticas. | 20.000 | 0,10 | 2.000,00 |
| 04 | Encadernações (de acordo com solicitação do IMPARH), com espirais plásticas e capas plásticas. | 20.000 | 0,65 | 13.000,00 |
| 05 | Encadernações (de acordo com solicitação do IMPARH), com espirais plásticas e sem capas plásticas. | 20.000 | 0,20 | 4.000,00 |

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/03 e Disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto, podendo ser prorrogado nos limites da Lei. ASSINATURAS: Contratante, Contratado, Testemunhas e Assessoria de Negócios Jurídicos. DATA E LOCAL: Fortaleza-Ce, 22 de outubro de 2003. VISTO: **Maria Verbena de Oliveira - ASSESSORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2002 - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH. CONTRATA-DA: Maria do Socorro Timbpo Catunda, brasileira, Professora de Dança, CPF nº 264.529.283-68, RG nº 722.129 2ª via - SSP-Ce., residente e domiciliada na Rua Antônio Correia Lima, 3767 - Bom Futuro, nesta capital. OBJETO: Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, na área de expressão corporal para longevos, por mais 12 (doze) meses, conforme Edital de Concorrência nº 02/02. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta do contrato e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29 de outubro de 2003. ASSINATURAS: Contratante, Contratado e Testemunhas. DATA E LOCAL: Fortaleza, 28 de outubro de 2003. VISTO: **Maria Verbena de Oliveira - ASSESSORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

*** *** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - ÓRGÃO: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH. ESTAGIÁRIA: ELIZONEIDE RABELO DA SILVA. OBJETO: Aditamento à Bolsa de Estágio no Serviço de Tesouraria do ÍMPARH. PERÍODO: 02.10.03 a 28.03.04. VALOR DA BOLSA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei nº 6.494/77, tendo em vista as disposições do Decreto nº 89.467/84 e o Termo de Convênio firmado entre o ÍMPARH e a UECE em 17.03.98. CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais. ASSINATURAS: ÍMPARH, Representante da UECE, Estagiária. DATA E LOCAL: Fortaleza, 02 de outubro de 2003. VISTO: **Maria Verbena de Oliveira - ASSESSORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

*** *** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - ÓRGÃO: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH. ESTAGIÁRIA: LILIANE DE MELO ROCHA. OBJETO: Aditamento à Bolsa de Estágio no Serviço de Contabilidade do ÍMPARH. PERÍODO: 02.10.03 a 28.03.04. VALOR DA BOLSA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei nº 6.494/77, tendo em vista as disposições do Decreto nº 89.467/84 e o Termo de Convênio firmado entre o ÍMPARH e a UECE em 17.03.98. CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais. ASSINATURAS: ÍMPARH, Representante da UECE, Estagiária. DATA E LOCAL: Fortaleza, 02 de outubro de 2003. VISTO: **Maria Verbena de Oliveira - ASSESSORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Ao 1º dia de novembro de 2003, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato, as partes a seguir denominadas: INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Razão Social: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET. CGC nº 11.333.218/0001-84. Endereço: Rua Pereira Filgueiras, nº 04. Bairro: Centro. CEP: 60.160-150. UF: CE. Representada por: José Maria Barros de Pinho. Cargo: Presidente. INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE: Razão Social: Organização Educacional Evolutivo - FACE. CGC nº 008744291.0001-0. Endereço: Av. Heráclito Graça, nº 826. Bairro: Centro. CEP: 60.140-061. Cidade: Fortaleza. UF: CE. Representada por: José Pereira de Oliveira - Coord. Acadêmico. ESTAGIÁRIO: Nome: GABRIEL BATISTA PORTO. CPF: 897017393/53. Endereço: Rua Carlos Vasconcelos, 2500 - Aptº 203. Bairro: Joaquim Távora. CEP: 60.115-171. Cidade: Fortaleza/Ce. Regularmente cursando o Curso de Turismo. Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, convencionado às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condi-

ções básicas para a realização de Estágio de Estudante da Instituição de Ensino, junto à Instituição Concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil. CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência, este Termo firmado entre a Instituição Concedente e o estagiário, com a interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, está amparado pelo art. 5º e o 1º do art. 6º do Decreto nº 87.497/77, o qual constituirá comprovante de inexistência de vínculo empregatício. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para realização do estágio: a) O estágio terá vigência de 01/11/2003 a 30/11/2004, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, ou ser prorrogado, através do Termo Aditivo. b) As atividades do estágio a serem cumpridas pelo estagiário, totalizando 20 (vinte) horas semanais, e compreende as seguintes atividades complementares: • realizar pesquisas; • atender, informar e orientar o público; • fazer conferência de documentos; • outras atribuições inerentes às atividades da Instituição concedente. c) O valor da bolsa auxílio (mensal) que será acordado entre a Fundação e o estagiário é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A Instituição Concedente se obriga a fazer, na vigência do presente termo, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais. Seguradora Porto Seguro. Apólice nº 21 93 00 2000870 35591. d) O estagiário se obriga a elaborar relatório consubstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o ao(à) supervisor(a) do estágio da Instituição Concedente. e) O estagiário se obriga a observar e obedecer as normas internas da Instituição Concedente. CLÁUSULA QUARTA - Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Estágio: a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula. b) a transferência para o curso ou faculdade que não tenha relação com a área de atuação da Instituição Concedente. c) o descumprimento com o convencionado no presente Termo de Compromisso de Estágio. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas deste termo, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor. Fortaleza, 06 de novembro de 2003. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE.** INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **Assinatura Ilegível - FACE - FACULDADE EVOLUTIVO.** ESTAGIÁRIO: **Gabriel Batista Porto.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EMENTA - OBJETO: Torna-se sem efeito o Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a estudante de Pedagogia ANA LUIZA COLARES, publicado no dia 24.10.2003. DATA: 31.10.2003. ASSINATURAS: **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária ISLANE MARIA DE SOUZA CORREIA da Universidade Federal do Ceará - UFC, firmado em 01.09.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** *** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária ELIZIETE NASCIMENTO DE MENEZES da Universidade Federal do Ceará - UFC, firmado em 25.08.2003, fica rescindido.

do, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária MARIA APARECIDA SOUSA MESQUITA da Universidade Federal do Ceará - UFC, firmado em 01.11.2002, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e o estudante universitário DANIEL SENA TALEIRES da Universidade Federal do Ceará - UFC, firmado em 20.02.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária SANDRA MENDES DE SOUSA, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 01.07.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária JOIZIA CARMEM BEVILÁQUA NOCRATO, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 24.03.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária JAMILLE LIMA ALMEIDA, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 06.01.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária FRANCISCA APARECIDA GUEDES, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 09.04.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da

Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária MARIA VERA LÚCIA DA SILVA JERÔNIMO, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 28.04.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - O Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a estudante universitária RÍZIA LINE MACIEL FRANKLIN, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, firmado em 09.05.2003, fica rescindido, a partir de 01.11.2003. Fortaleza, 31 de outubro de 2003. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 309/2003 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 184, inciso I a Lei nº 6794 de 27 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, da douda Procuradoria Geral do Município - PGM, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2001 - CPAD. RESOLVE: Advertir por escrito nos termos do artigo 175, inciso I c/c artigos 176, 177 e 178, da Lei nº 6794/90, o servidor ROGÉRIO FÁBIO NOGUEIRA GOMES, Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 53.920.1, por infringência do art. 4º, inciso XI, da já citada Lei Estatutária Municipal. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 06 de novembro de 2003. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2003 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. CONTRATADA: MICROWMAX Informática Ltda - EPP. FUNDAMENTO: Pregão nº 004/2003 - Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 11.251, no caso de licitação na modalidade de Pregão. OBJETO: Compra de material permanente para AMC, referente aos itens 07, 08, 09 e 10, cujas especificações estão abaixo discriminadas, conforme discriminação na proposta da Contratada, abaixo descrita: Item 07 (3 unidades) - cadeiras para secretária, modelo 1000, marca Maqueia. Item 08 (02 unidades) - switches 10/100 MBPS, marca Planet, modelo FNSW - 2401. Item 9 (uma unidade) - HUB - marca Planet, modelo FNSW 2401 + conversor FT 801. Item 10 (5 unidades) - Câmera fotográfica digital tipo I, marca Sony, modelo DSC-P32. VALOR GLOBAL: R\$ 9.173,30 (nove mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0008, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 280 do orçamento da AMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: Contada a partir da sua assinatura e publicação, estando seu termo final vinculado à garantia dada pelo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo do produto, contada a partir do recebimento definitivo atestado pelo órgão. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2003. SIGNATÁRIOS: Pela Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços

Públicos e de Cidadania de Fortaleza: **Dr. Francisco José Matos Nogueira**. Pela Contratada: **MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA - EPP - Sr. José Gerleone Rodrigues Araújo**. VISTO: **Camila dos Reis Barroso - COORD. DA PROCURADORIA JURÍDICA**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2003 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. **CONTRATADO:** S.T.F. Comercial Ltda. **FUNDAMENTO:** Pregão nº 004/2003 - Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 11.251, no caso de licitação na modalidade de Pregão. **OBJETO:** Compra de material permanente para AMC, referente ao item 13, cujas especificações estão abaixo discriminadas, conforme discriminação na proposta da Contratada, abaixo descrita: Item 13 (02 unidades): aparelhos de ar condicionado, marca LG - Eletronic's. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **RECURSO FINANCEIRO:** Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0008, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 280 do orçamento da AMC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contada a partir da sua assinatura e publicação, estando seu termo final vinculado à garantia dada pelo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo do produto, contada a partir do recebimento atestado pelo órgão. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2003. **SIGNATÁRIOS:** Pela Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza: **Dr. Francisco José Matos Nogueira**. Pela Contratada: **S.T.F. COMERCIAL LTDA. - Sr. Francisco Soares Lima**. **VISTO:** **Camila dos Reis Barroso - COORD. DA PROCURADORIA JURÍDICA**.

AGÊNCIA REGULADORA DE LIMPEZA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2003 - ARLIMP. **CONVENIENTES:** Município de Fortaleza, Agência Reguladora de Limpeza (ARLIMP), Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB). **INTERVENIENTES:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM), Secretaria Executiva Regional I (SER I), Secretaria Executiva Regional II (SER II), Secretaria Executiva Regional III (SER III), Secretaria Executiva Regional IV (SER IV), Secretaria Executiva Regional V (SER V), Secretaria Executiva Regional VI (SER VI). **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, § 2º, do artigo 2º c/c o artigo 5º do Decreto nº 10.931/01, Lei Municipal nº 8.621/02, Decreto Municipal nº 11.174/02, Lei Municipal nº 8.408/99 e Lei Municipal nº 6.794/90. **OBJETOS:** 1: Cessão pela EMLURB de um parcela dos seus servidores para as Secretarias Executivas Regionais I a VI, com o fito de fiscalizar os serviços de limpeza urbana. 2. Realização de fiscalização da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Fortaleza, em nome da ARLIMP, pelas Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI, bem como da fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados aos grandes geradores de resíduos sólidos e aos geradores de resíduos especiais, conforme definição da Lei nº 8.408/99, e outros tipos de serviços de limpeza urbana que venham a ser firmados. 3. Atuação, de comum acordo, da ARLIMP e da SEMAM, na fiscalização operacional de limpeza urbana de Fortaleza quando a situação demandar ação conjunta, através das Secretarias Executivas Regionais. **RECURSOS E PROCEDIMENTOS:** 1. Para a realização da fiscalização utilizar-se-ão os servidores cedidos pela EMLURB, os já existentes nos quadros das Regionais, bem como poderão ser requisitados outros servidores disponíveis nos diversos órgãos municipais. 2. O procedimento da fiscalização far-se-á nos moldes descritos da legislação aplicável ao caso, bem como de acordo com os documentos citados no convênio. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigações

da EMLURB: Proceder à cessão dos servidores e disponibilizar à ARLIMP dados e informações sobre os mesmos. Obrigações das Regionais: Realizar, em nome da ARLIMP, fiscalização operacional da prestação dos serviços de limpeza urbana e encaminhar informações concernentes à fiscalização, quando solicitadas. Obrigações da ARLIMP: Estabelecer as diretrizes coordenar e gerenciar a execução dos serviços de fiscalização operacional a serem realizados pelas Regionais; Elaborar o procedimento de sistema de gestão e o plano anual de fiscalização; Compartilhar com os demais convenientes e intervenientes dados e informações acerca do sistema municipal de limpeza urbana. Obrigações da SEMAM: Fornecer informações técnicas referentes às questões ambientais, participar da elaboração do planejamento e desenvolvimento de programas na área de educação ambiental; Subsidiar a ARLIMP, mantendo-a atualizada; Observar as diretrizes estabelecidas pela ARLIMP sobre o sistema municipal de limpeza urbana. **ÔNUS:** A realização da fiscalização objeto deste convênio será feita sem nenhum ônus para a ARLIMP, sobretudo em relação aos servidores e aos recursos utilizados. Cabe tão somente a EMLURB arcar com a remuneração dos servidores cedidos. **PRAZO:** Vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **PRORROGAÇÃO:** Fica o convênio prorrogado por igual período se não houver manifestação em contrário dos convenientes, até 90 (noventa) dias antes do seu término. **ALTERAÇÕES:** O convênio poderá ser aditivado, se assim acordarem os convenientes, mediante termo aditivo ao mesmo. **FORO:** Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **DATA:** 16 de outubro de 2003. **ASSINATURAS:** Pelo Município de Fortaleza: **Juraci Vieira de Magalhães**. Pela ARLIMP: **Leonardo Jucá Girão**. Pela EMLURB: **Carlos César B. Teixeira**. Pela SEMAM: **Tereza C. Neves de Pinho**. Pela SER I: **Terezinha de Jesus Lima**. Pela SER II: **Joaquim Neto Beserra**. Pela SER III: **Pedro Wilton Clares**. Pela SER IV: **João Alves de Melo**. Pela SER V: **Nelba A. Arraes M. Fortaleza**. Pela SER VI: **Maurílio Banhos Dias**. **TESTEMUNHAS:** Luiz Fabiano Oliveira Falcão e João Aniceto de C. Neto. **VISTO:** **Simone Coelho Aguiar - PROCURADORA DA ARLIMP**.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP, Autarquia Municipal, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, 3º andar, Dionísio Torres, CEP 60.135-101, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.244/0001-83, representada por seu Presidente, Leonardo Jucá Girão, brasileiro, casado, RG nº 674.550 SSP/CE, CPF nº 121.461.533-34. **CONTRATADA:** TRAPÉZIO Locadora de Veículos & Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.406/0001-93, com sede na Rua Bonfim Sobrinho, 260, Fátima, CEP 60.040-500, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo seu sócio, José Adail Carneiro Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº 91.002.108.783 SSP/CE., inscrito no CPF sob o nº 210.482.153-34, residente e domiciliado nesta urbe na Avenida Aguanambi, 1588, Fátima, CEP 60.055-403. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e Processo nº 003/2003 - ARLIMP. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte para atender as necessidades administrativas da ARLIMP. **DO VALOR CONTRATUAL:** A Contratante pagará a Contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo de Contrato, de acordo com a efetiva prestação dos serviços pactuados, o valor máximo equivalente a R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas correrão à conta das dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 18.452.0066.2140.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 100. **DO PRAZO:** 12 (doze) meses. **DO FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2003. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Leonardo Jucá Girão**. Pela Contratada: **José Adail Carneiro Silva**. **VISTO:** **Simone Coelho Aguiar - PROCURADORA JURÍDICA DA ARLIMP**.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.244/0001-83, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, 3º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente, Leonardo Jucá Girão, brasileiro, RG nº 674550 SSP/CE, CPF 121.461.533-34. CONTRATA: TRAPÉZIO Locadora de Veículos & Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.069.406/0001-93, com sede na Rua Bonfim Sobrinho, 260, Fátima, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio, José Adail Carneiro Silva, brasileiro, RG nº 91002108783 SSP/CE. OBJETO: Rescisão contratual amigável do Contrato nº 002/2003, referente à prestação de serviços de transporte, pertinente ao Processo Administrativo nº 002/2003, a partir de 01.11.2003. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65, § 1º, c/c o art. 78, III. DO FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2003. ASSINATURAS: Pela Contratante: **Leonardo Jucá Girão**. Pela Contratada: **José Adail Carneiro Silva**. TESTEMUNHAS: Leonardo Aguiar Maia e João Aniceto de Carvalho Neto. VISTO: **Simone Coelho Aguiar - PROCURADORA JURÍDICA DA ARLIMP**.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ORGÃO INTERESSADO: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.244/0001-83, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, 3º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. EMPRESA A SER CONTRATADA: José Bezerra dos Santos Material de Construção, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.490.478/0001-67, com sede na Rua 06, nº 36, Bairro Vila Velha IV, Fortaleza/CE. OBJETO: Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de adaptação das instalações da ARLIMP, pertinente a forro de gesso, divisórias, instalações elétricas e telefônicas. VALOR R\$ 6.539,00 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais). RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária 18.452.0066.2140.0001, Elemento de Despesa:

3.3.90.39, Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II, e Processo Administrativo nº 006/2003 - PJA - ARLIMP. DATA: 10 de novembro de 2003. ASSINATURA: **Leonardo Jucá Girão - PRESIDENTE DA ARLIMP**.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ORGÃO INTERESSADO: Agência Reguladora de Limpeza - ARLIMP, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.244/0001-83, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, 3º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. EMPRESA A SER CONTRATADA: NORMATEL Nordeste Materiais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.353.545/0001-03, com sede na Av. Antônio Sales, 3410, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: Dispensa de licitação referente à aquisição de materiais elétricos a serem utilizados nas adaptações da sede ARLIMP. VALOR: R\$ 3.192,60 (três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária: 18.452.0066.2140.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art 24, inc. II, e Processo Administrativo nº 006/2003 - PJA - ARLIMP. DATA: 10 de novembro de 2003. ASSINATURA: **Leonardo Jucá Girão - PRESIDENTE DA ARLIMP**.

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE CONTRATO - NATUREZA DO ATO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 002/2003/TP nº 004/2003, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vales-refeições para a Companhia de Transporte Coletivo - CTC, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites legais. DO VALOR: 1.1. A Contratante pagará a Contratada a importância mensal estimada, de acordo com o quadro abaixo

ANEXO AO EXTRATO DE CONTRATO - CTC

| ITEM | Quantidade estimada de Vales mensais por face (tomando por base o mês de dezembro/2002). | Valor de Face por dia trabalhado dos vales deverão ser de: | Valor Mensal estimado em algarismos | Taxa de Administração | Valor Total Mensal estimado em algarismos |
|---|--|--|-------------------------------------|-----------------------|---|
| I | 3.609 | R\$ 4,00 | R\$ 14.436,00 | 1,50% | R\$ 14.652,56 |
| II | 9.804 | R\$ 3,00 | R\$ 29.412,00 | 1,50% | R\$ 29.853,18 |
| Valor Global: estimativa p/o período contratual (R\$) | | | | | R\$ 44.505,74 |

Será considerado para fins de pagamento: O valor global estimado mensal = quantidade solicitada pelo valor facial do vale + taxa de administração dos itens I e II, conforme solicitação. 1.2 - Os valores faciais dos vales poderão ser alterados de acordo com determinação do Diretor-Presidente da CTC. 1.3 - As quantidades de vales são estimativas, de acordo com o número de beneficiados/servidores/dias trabalhados. 1.4 - Os pedidos dos vales serão feitos parceladamente, nos dias 05, 10, 15 e 20 de cada mês. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada solicitação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura. DA INALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo ao contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA: Fortaleza, 06.10.2003. ASSINAM: **Dr. Marcos Clésio Jurema Costa - DIRETOR-PRESIDENTE DA CTC** e **Sr. Carlos César de Almeida Coutinho - SÓCIO/PROCURADOR DA EMPRESA VR VALES LTDA** e **Dra. Sheila de Santana Braga - PROCURADORA DA VR VALES LTDA**. TESTEMUNHAS: Tereza Cristina Maia de Oliveira e Anice Bardawil Campos.

DIVERSOS

OBRAS SOCIAIS DO CÍRCULO DE RENOVAÇÃO ESPIRITUAL

CNPJ nº 07.945.769/0001-21

Rua Teodorico Barroso, 85, Fátima, Fortaleza-Ce.

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2000

Em Reais

2000

| | | |
|---------------------------------|------------|------------|
| 1. ATIVO | | |
| 1.1. Circulante | | |
| 1.1.1. Caixa | 8,03 | |
| 1.1.2. Banco Conta Movimento | 12.471,69 | 12.479,72 |
| 1.2. Permanente | | |
| 1.2.1. Imobilizado/ Instalações | 295.344,50 | 295.344,50 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

| | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|
| 1.2.2. Móveis e Utensílios | 1.635,00 | 1.635,00 |
| TOTAL ATIVO | | 309.459,22 |
| 2. PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| 3. PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| 3.1.1. Fundo Patrimonial | 310.317,06 | 310.317,06 |
| 3.1.2. Superávit/Déficit do Exercício | -857,84 | -857,84 |
| TOTAL PASSIVO | | 309.459,22 |

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2000, tanto no Ativo como no Passivo, o valor de R\$ 309.459,22 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo qual firmo o presente para fins e efeitos.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS/DÉFICITS Em 31 de dezembro de 2000 Em Reais

| | 2000 | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| RECEITAS | | |
| Doações | 13.633,07 | |
| Receitas Próprias | 1.190,20 | |
| Eventos Beneficentes | 660,00 | |
| Outras Receitas | 0,00 | 15.483,27 |
| DESPESAS | | |
| Despesas Gerais e Administrativas | 6.355,41 | |
| Despesas Operacionais | 9.985,70 | |
| Outras Despesas | 0,00 | 16.341,11 |
| Déficit do Exercício | | -857,84 |

| | | | |
|---|-----------------------|-------|---------------|
| Distribuição de Sacolas de Mantimentos | Idosos | 190 | 920 |
| | Crianças (familiares) | 90 | 90 |
| Distribuição de redes | Idosos | 190 | 190 |
| Distribuição de sopa | Idosos e crianças | 220 | 8.020 |
| Distribuição de lanches | Idosos e crianças | 220 | 8.020 |
| Presentes Dia das Mães/Pais, Dia do Anceão, Dia da Criança, Natal | Idosos e crianças | 1.020 | 1.230 |
| Clube da Melhor Idade | Idosos | 130 | 3.250 |
| Grupo de Produção de Artesanato | Idosos | 12 | 444 |
| Desenvolvimento da Espiritualidade | Idosos | 121 | 3.025 |
| Grupo Feminino de Qualidade de Vida | Idosos | 12 | 120 |
| Germinar | Crianças | 90 | 3.780 |
| TOTAL: | | | 29.089 |

| 02 - EDUCAÇÃO | | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| CURSOS MANTIDOS | PÚBLICO ALVO | Nº DE BENEFICADOS | Nº DE ATENDIMENTOS |
| Alfabetização de adultos | Idosos | 23 | 1.380 |
| Téc. Embalagem p/Produtos Artesanais | Idosos e familiares | 24 | |
| TOTAL: | | | 43 |

| 03 - SAÚDE | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| TIPOS DE ATENDIMENTO | PÚBLICO ALVO | Nº DE ATENDIMENTOS | |
| 01 - Clínico Geral | Idosos | 1.040 | |
| 02 - Oftalmologista | Idosos | 57 | |
| 03 - Otorrinolaringologista | Idosos | 14 | |
| 04 - Cardiologista | Idosos | 06 | |
| 05 - Aferição de Pressão | Idosos | 1.157 | |
| 06 - Massoterapia e Reike | Idosos | 200 | |
| TOTAL: | | | 2.474 |

Francisco Prado Rocha - DIRETOR EXECUTIVO. Maria Arcanjo de Lima - CRC-CE 4.183 - CIC 037.302.983-72 - CONTABILISTA.

*** **

OBRAS SOCIAIS DO CÍRCULO DE RENOVAÇÃO ESPIRITUAL

CNPJ nº 07.945.769/0001-21
Rua Teodorico Barroso, 85, Fátima, Fortaleza-Ce.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL Encerrado em 31 de dezembro de 2002 Em Reais

| | 2002 | | 2001 | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| 1. ATIVO | | | | |
| 1.1. Circulante | | | | |
| 1.1.1. Caixa | 666,52 | | 0,00 | |
| 1.1.2. Banco Conta Movimento | 1.994,70 | 2.661,22 | 5.064,79 | 5.064,79 |
| 1.2. PERMANENTE | | | | |
| 1.2.1. Imobilizado/Instalações | 295.344,50 | 295.344,50 | 295.344,50 | 295.344,50 |
| 1.2.2. Móveis e Utensílios | 18.734,55 | 18.734,55 | 9.049,93 | 9.049,93 |
| 1.2.3. Máquinas e Equipamentos | 4.670,00 | 4.670,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL ATIVO | | 321.410,27 | | 309.459,22 |
| 2. PASSIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. PATRIMÔNIO SOCIAL | | | | |
| 3.1.1. Fundo Patrimonial | 320.743,75 | 320.743,75 | 309.459,22 | 309.459,22 |
| 3.1.2. Superávit/Déficit do Exercício | 666,52 | 666,52 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL PASSIVO | | 321.410,27 | | 309.459,22 |

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2002, tanto no Ativo como no Passivo, o valor de R\$ 321.410,27 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), pelo qual firmo o presente para fins e efeitos.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS/DÉFICITS Em 31 de dezembro de 2002 Em Reais

| | 2002 | | 2001 | |
|-----------------------------------|-----------|---------------|-----------|-------------|
| RECEITAS | | | | |
| Doações | 12.325,01 | | 8.234,96 | |
| Receitas Próprias | 2.982,08 | | 1.083,81 | |
| Eventos Beneficentes | 215,10 | | 3.093,00 | |
| Outras Receitas | 1.011,40 | 16.533,59 | 0,00 | 12.411,77 |
| DESPESAS | | | | |
| Despesas Gerais e Administrativas | 11.081,29 | | 12.169,95 | |
| Despesas Operacionais | 4.785,78 | | 241,82 | |
| Outras Despesas | 0,00 | 15.867,07 | 0,00 | 12.411,77 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | | 666,52 | | 0,00 |

Francisco Prado Rocha - DIRETOR EXECUTIVO. Maria Arcanjo de Lima - CRC-CE 4.183 - CIC 037.302.983-72 - CONTABILISTA.

*** **